

Protocolo Administrativo nº 1217/2021

**RESOLUÇÃO Nº 088, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência – sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1217-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 74/2021 que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas de 05/04 a 04/05/2021, para que passem a constar de (26/04 a 25/05/2021), com conversão do terço inicial em abono pecuniário (26/04 a 05/05/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária, bem como conceder-lhe 20(vinte) dias de férias relativas ao exercício 2020, no período de 05 a 24/04/2021”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)